

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

FUNDEB

ATA DA REUNIÃO DO CACS/FUNDEB DE FRANCA/SP

No dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às sete horas e trinta minutos, por videoconferência, utilizando o aplicativo Microsoft Meet, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Participaram sete conselheiros, sendo cinco titulares e dois suplentes, como convidado estava presente o Senhor Augusto César da Silva Almeida - Técnico da Secretaria Municipal de Educação, participaram também os vereadores Marcelo Tidi e Ilton Ferreira e servidores da Secretaria Municipal da Educação, totalizando 99 pessoas participando da reunião. A Presidente Andréia Braguim, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e esclarecendo aos presentes que esta reunião se trata de uma reunião ordinária do CACS/FUNDEB que teve uma alteração de horário para que este colegiado possa emitir parecer para discussões que acontecerão ainda hoje na câmara municipal sobre assuntos relacionados a utilização de recursos da educação. A senhora Andréia realizou a leitura da pauta desta reunião e deu sequência à reunião. Sobre as conferências da folha de pagamento e de notas e empenhos está em fase de finalização de conferência e será compartilhado pelo grupo qualquer problema encontrado, até o momento está tudo correto. Andréia então realizou a leitura do ofício enviado pelo vereador Gilson Pelizaro solicitando parecer sobre verba do FUNDEB com relação à projetos apresentados na câmara municipal. Em seguida, a presidente esclarece sobre a verba do FUNDEB (diferença entre 70% e 30%) e passa a palavra ao Sr. Augusto esclarecer sobre os projetos enviados para câmara que prevê verbas para compra de notebooks e contratação de plataforma. O senhor Augusto se apresenta e cumprimenta os presentes, explica que não é conselheiro mas está sempre presente nas reuniões para esclarecimentos de dúvidas. Andréia relata que tem dúvidas sobre a legalidade no remanejamento de verbas a Augusto explica, apresentando uma RPL (Requisição de Processo Licitatório) de outubro que mostra que já estava sendo pensado e planejado na verdade o projeto é de verba suplementar para o orçamento de 2022 para esta plataforma, o valor de quatro milhões se chegou após uma média realizada pela prefeitura para abertura de pregão, seria para um trabalho de doze meses, o licenciamento da plataforma para uso de 2.100 alunos da rede municipal mensalmente além de oito horas para formação de todos professores e gestores, Augusto explicou que houve empresa com custo de sete reais mensais por aluno, outra com custo de dezoito e uma com custo de cinco e cinquenta e dois, já a formação houve empresa com custo de vinte e nove reais e vinte centavos e outra com custo de trinta e oito reais e dezesseis centavos, diante destes valores foi realizado uma média de gastos com a plataforma e verificado pela necessidade de encaminhar o projeto para câmara por alteração no orçamento de 2022. O conselheiro Wander questiona ao senhor Augusto se a contratação já está definida? Augusto esclarece que precisa da aprovação do projeto de lei na câmara municipal, Wander coloca que o formato deste projeto precisa de uma ampla discussão entre os profissionais de educação por conta até mesmo da estrutura das escolas para recebimento desta plataforma (laboratórios de informática), Augusto esclarece que houve muitas discussões na Secretaria de Educação até se chegar nesta decisão, tendo a abertura no orçamento pode-se sim dar andamento no projeto, para que esta tecnologia chegue às escolas a compra dos equipamentos já estão em andamento. Wander sugere maior discussão entre os profissionais de educação que estão nas escolas, devido a experiências anteriores e citou como exemplo a compra dos computadores positivos a tempos atrás. A conselheira Elaine reafirma a fala do conselheiro Wander e pede uma atenção com relação a manutenção dos equipamentos das escolas. Wander fez a sugestão de iniciar com um projeto piloto para depois expandir para toda a rede. O vereador Marcelo Tidy questiona ao Sr. Augusto sobre as 250 mil licenças e reforçou sobre a importância de melhoria nos laboratórios e internet nas escolas. Augusto esclarece sobre as 250 mil licenças, que a forma de pagamento não é anual, e sim mensal, então pode variar, o cálculo realizado foi 21.000 alunos x 12 meses, a licença dos docentes e equipe gestora não serão cobradas. Afirma que foi realizada a compra de 567 laptops para

alunos, que não haverá mais laboratórios de informática, mas os carrinhos irão até as salas, já foi ligitado internet de 300 megas e equipamentos e wi fi para todas as escolas. A presidente coloca sobre a importância de um departamento de TI próprio da secretaria de educação, que inclusive já enviou ofício sobre este assunto para a SME, para atender com maior agilidade às escolas. Relata ainda que é inegável a importância de investimento em tecnologia, no caso da plataforma, mas é necessário o suporte para isto. A conselheira Elaine lembra da importância da segurança destes equipamentos nas Unidades Escolares, diante da colocação da Elaine Augusto explica que estão sendo providenciadas as trocas das portas por portas de aço, instalações de sensores de barreiras com alarme e seguranças em casos pontuais. Houve um questionamento sobre o cadastro dos alunos para a plataforma e Augusto explicou que será um usuário por aluno e a empresa tem como obrigação dar suporte também para as famílias. Adenilson conselheiro do CME retoma sobre as fragilidades com relação a segurança, conexão e manutenção, questionando então o porquê de não começar de uma maneira escalonada, com o projeto piloto como sugeriu o conselheiro Wander, diante do questionamento Augusto reforça que todo o processo está em andamento. Andréia coloca que não é uma questão de negatividade ao projeto, mas sim uma insegurança, preocupações com as questões já citadas e esclarecidas que já estão sendo pensadas, especialmente com relação a um TI específico para nossa secretaria. Questiona então a possibilidade de esta verba adicional ser aprovada hoje e se discutir um projeto piloto. Augusto acredita que sim, mas levará esta proposta para secretária de educação Marcia Gatti, pois sua função hoje é apenas esclarecer sobre a compra da plataforma. Andréia solicita neste momento esclarecimentos sobre a compra de notebooks para os professores, esclarecendo mais uma vez que a verba destinada para esta compra é dos 30% que pode ser utilizada para pagamento de pessoal e aquisição de equipamentos, que a verba destinada apenas para pagamento do quadro do magistérios é da parcela dos 70%. Questiona então sobre o formato da compra deste equipamentos, pois já houve uma discussão anterior neste conselho sobre este assunto, também questionou sobre as configurações destes notebooks que serão adquiridos. Augusto explicou que a primeira ideia seria fazer o repasse para que o professor adquirisse seu equipamento, foi realizada pesquisa em outros municípios e o procurador sinalizou que a Lei 173 entenderia como benefício ao servidor, então se pensou na compra do equipamento para o servidor, utilizando a cessão de uso, utilizando os recursos dos 30% do FUNDEB de 2021 para esta compra. Andréia perguntou quem receberá, Augusto explicou que será para os professores que recebem com os 70% do FUNDEB, os que estão em efetivo exercício com alunos, com trabalho diretamente ligado a questão aprendizagem do aluno, os demais receberão com o recurso de 2022. Augusto esclarece que este equipamento será para uso do profissional, não é doação, ele tem uma garantia de 24 meses, exceto a bateria que é garantia de 12 meses, ele será patrimônio da Unidade Escolar em que o profissional estiver lotado, porém poderá levar para casa. As configurações são: IS 86 GB Windows 10, tem um lote que é HP e um lote que é positivo, com as mesmas configurações. De acordo com um participante da reunião que entende, é uma boa configuração. Eu, Vanessa, questionei sobre a questão patrimonial, caso de furto como ficaria, Augusto orientou que o termo de cessão de uso regulamenta isto, mas o procedimento é o Boletim de Ocorrência para justificar o furto, que o profissional não precisará repor o bem para a prefeitura. Augusto ainda reforça que isto não é reembolso, que deve ficar muito claro que estamos falando de compra de equipamento para uso do profissional. Seguindo neste momento foi compartilhado com os presentes o saldo dos 70% e 30% em 2021. Neste momento Augusto explicou um pouquinho sobre os estudos e o novo entendimento sobre os profissionais da educação que podem receber pelos 70%, que precisamos acompanhar essas discussões, informou que em novembro teve uma sobra de cento e cinquenta e cinco milhões de reais, que está se projetando chegar no gasto de 50% da parcela dos 70% e precisa chegar na totalidade da parcela dos 30%. Andréia assume a palavra e sintetiza então que há uma sobra de 20% da parcela dos 70% que é destinada somente a folha de pagamento, o cenário é o mesmo da reunião anterior com a presença do tribunal de contas, questiona então o Augusto se tem alguma iniciativa por parte da SME sobre o rateio desta sobra. Augusto orienta que todos façam a leitura da ata da reunião anterior, cita a parte onde o tribunal fala que não vê com bons olhos o pagamento de bonificação e que não se deve gastar por gastar, e cita também a última cartilha do FNDE onde se descreve que não se deve pagar bonificação. Neste momento a presidente do CAE - Rejane solicita que seja registrado em ata sua solicitação para que se pague com o recurso dos 30% uma bonificação para as merendeiras. Andréia então

complementa a fala do Augusto, dizendo que ele indicou uma das falas do tribunal, que realmente ele citou que é preciso prudência, ter critérios para o gasto, e que os 10% que pode ser deferido para o próximo ano pode ser repassado se Franca tiver uma regulamentando esta ação. Andréia então para encerrar solicitou que o conselho se posicione sobre o ofício da câmara pois esta estaria entrando em sessão extraordinária e aguardava parecer deste conselho. Wander sugeriu então que a aprovação do orçamento não teria problema, mas precisava deixar registrado a importância da discussão do projeto antes do processo de licitação, solicitando prudência devido a experiências anteriores e assim ficou definido pelo colegiado. Com relação a compra dos notebooks aos profissionais do quadro do magistério, já foi aprovado pela câmara e eles só queriam esclarecimentos sobre o formato desta compra e as configurações dos equipamentos que já foram esclarecidos nesta reunião. O assunto sobre as sobras de recursos este conselho solicita que seja feito a bonificação entendendo que a Lei 173 impede em 2021, porém que seja realizada com a parcela dos 10% que pode ser deferida para 2022. Tudo esclarecido a presidente Andréia encerra a reunião, o Senhor Augusto se coloca à disposição do conselho e nada mais havendo a tratar, eu, Vanessa Vilela Castro Andrade, secretária do CACS/FUNDEB deste município, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela presidente.



Andréia Mara Braguim
Presidente



Vanessa Vilela Castro Andrade
Secretária